

## Programa Piloto de Patentes Verdes – aceleração de patenteamento de tecnologias verdes e incentivo ao desenvolvimento tecnológico no Brasil

Fábio Massashi Kuribara

**Eduardo De Carli**

Andréa Paula Segatto

Farley Simon Nobre



# INTRODUÇÃO

- O Programa Piloto de Patentes Verdes
- Lançado no Brasil em **abril de 2012** pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que é o órgão governamental nacional de “concessão e garantia de direitos de propriedade para a indústria” (INPI, 2014a), o **Programa Piloto de Patentes Verdes examina as submissões de patentes relacionadas a tecnologias verdes com prioridade (*fast-track*)**, para incentivar a inovação na área ‘verde’ (INPI, 2014b).



# INTRODUÇÃO

- O Programa Piloto de Patentes Verdes
  1. O programa é ‘piloto’ pois, primeiramente esteve restrito às **500 primeiras solicitações** aceitas ou às solicitações ingressantes no período de 1 ano;
  2. Alguns requisitos: ser um **pedido de Patente de Invenção (PI)**; ter sido depositado a partir de janeiro de 2011; estar relacionado à **tecnologia verde**.



# INTRODUÇÃO

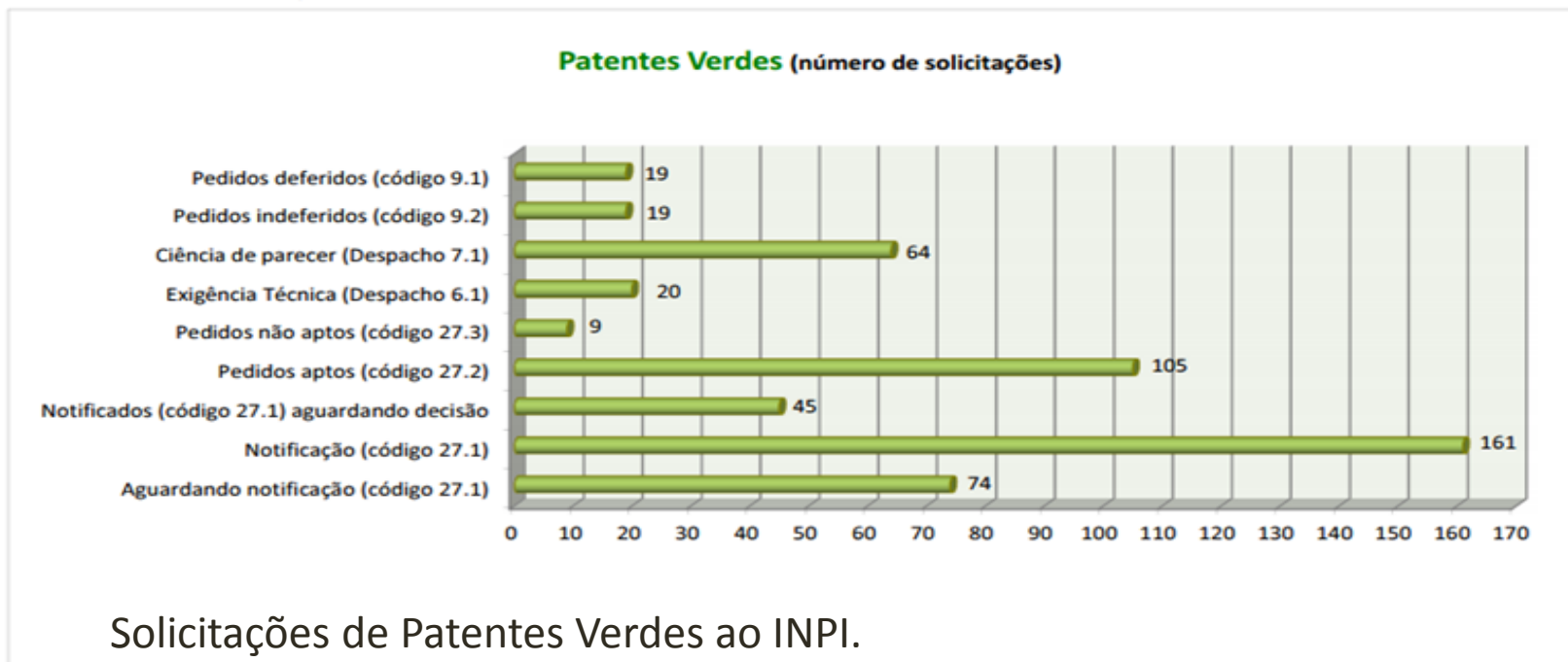
- As tecnologias verdes...
1. Energias alternativas,
  2. Transportes,
  3. Conservação de energia,
  4. Gerenciamento de resíduos,
  5. Agricultura.



# INTRODUÇÃO

- De 516 solicitações de patentes, 19 deferidas

Data da última atualização: 07/05/2014



Solicitações de Patentes Verdes ao INPI.

Fonte: INPI (2014)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

# FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

- **Patente:** é o registro temporário por meio do qual há a proteção do invento a ser utilizado comercialmente, sendo que nela está o conhecimento humano gerado e registrado para a disseminação da invenção realizada (WIPO, 2010; SEVERI, 2013)
- **Patente Verde:** consiste em “tecnologias que protegem o meio ambiente” (AGENDA 21. Capítulo 34, p. 409).



# FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

- tipos de **patentes** previstos na Lei de Propriedade Industrial (LPI) brasileira:
  - 1. De invenção** (fazer algo novo); vigora por um período de **20 anos**;
  - 2. Modelos de utilidade** (uma melhoria de produto ou processo existente); vigora por um período de **15 anos** .

(arts 2 e 40 da Lei de Propriedade Industrial - LPI - 9.279/1996)



# METODOLOGIA

- Estudo de caso único na **Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)** – Campus Dois Vizinhos;
- Seleção intencional, em que **o local e as pessoas** entrevistadas foram **propositalmente selecionados** em função do objetivo do estudo (CRESWELL, 2010);
- Entrevistas semiestruturadas, com roteiro prévio estabelecido para nortear os questionamentos aos entrevistados.





# METODOLOGIA

- As questões versaram sobre a percepção da efetividade prática do Programa Piloto de Patentes Verdes observada pela UTFPR, como:
  1. quais vantagens e/ou desvantagens incentivam ou não a produção desse tipo de patente,
  2. como a instituição se beneficia e/ou beneficiou do Programa Piloto de Patentes Verdes para a produção desse tipo de patente.



# RESULTADOS

- Foi evidenciada a relevância do programa como estímulo para o desenvolvimento das inovações, uma vez que a *rapidez* no processo de análise é um incentivador importante à geração de inovações verdes.



# RESULTADOS

Patente	# dias
PI1104219-2	272
PI1104101-3	335
BR102012012418-1	305
PI1104733-0	131
BR102012032756-2	298
BR102012031038-4	316
PI1001175-7	229
PI1100645-5	503
PI1105005-5	573
BR102012022280-9	489
BR102012011176-4	615
PI1101711-2	627
BR102012010463-6	524
BR102013008273-2	319
BR102013008276-7	319
BR102013021110-9	190
BR102012023460-2	544
BR102012024128-5	550
PI0603299-0	174
<b>Média</b>	<b>385</b>

Lista de patentes verdes deferidas até Maio/2014.

Fonte: INPI (2014)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

# RESULTADOS

- As patentes verdes foram aprovadas **em pouco menos de um ano**, tempo bastante reduzido em comparação a média de mais de dez anos para as demais patentes, o que evidencia a efetividade do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

# RESULTADOS

- O objetivo em si não é a fabricação própria e comercialização dos produtos pela UTFPR, e sim o licenciamento cooperativo para que outra empresa interessada em produzir em larga escala as invenções as execute.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O Programa Piloto Patentes Verdes mostra grande potencial como instrumento incentivador da produção de tecnologias verdes, vez que tem cumprido seu objetivo em **reduzir o tempo de análise das solicitações de patentes verdes**, gerando maiores incentivos à investimentos e inovações na área ambiental pela possibilidade de angariar retornos financeiros mais rápidos através da exploração comercial destas tecnologias.



- Obrigado pela atenção!

**Eduardo De Carli**

**eduardodecarli@ufpr.br**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

# REFERÊNCIAS

- AGENDA 21. Disponível em <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>. Acesso em 02/08/2014.
- ANTUNES, A. M. S.; MAGALHAES, J. L. Patenteamento e Prospecção Tecnológica no Setor Farmacêutico. Editora Interciência, 2008.
- BECHARA, F. C. Unidades Demonstrativas de Restauração Ecológica através de Técnicas Nucleadoras: Floresta Estacional Semidecidual, Cerrado e Restinga, Tese (Doutorado) - Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2006.
- BRASIL. Lei n 9.279, de 14 de maio de 1996. Lei de propriedade industrial. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de maio de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm). Acesso em 02/08/2014.
- CHESBROUGH, H.; VANHAVERBEKE, W; WEST, J. Open Innovation – Researching a New Paradigm, Oxford: Oxford University Press, 2006.
- DECHEZLEPRÊTRE, A. Fast-tracking Green Patent Applications: An Empirical Analysis; Genebra, Suíça: ICTSD Programme on Innovation, Technology and Intellectual Property, N.37, Fevereiro, 2013.
- INPI (a). Conheça o INPI. Disponível em: [http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/conheca\\_o\\_inpi](http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/conheca_o_inpi). Acesso em 02/08/2014.
- INPI (b). Patentes verdes. Disponível em [http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/patentes\\_verdes](http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/patentes_verdes). Acesso em 02/08/2014.
- INPI. Resolução 131/2014. Disponível em [http://www.inpi.gov.br/images/docs/resol131\\_3a\\_fase\\_pv\\_rpi2260.pdf](http://www.inpi.gov.br/images/docs/resol131_3a_fase_pv_rpi2260.pdf). Acesso em 02/08/2014.
- LANE, E.; Building the Global Green Patent Highway: a Proposal for International Harmonization of Green Technology Fast Track Programs, San Diego, EUA: Berkeley Technology Law Journal, v.27, n.3, 2012
- LU, B.; Expedited patent examination for green inventions: Developing countries' policy choices, Nanjing, China: Energy Policy, v.61, pp 1529–1538, 2013.





# REFERÊNCIAS

- RELATÓRIO BRUNDTLAND. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: nosso futuro comum. Editora da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1991.
- REIS, P.C.; OSAWA, C.C.; MARTINEZ, M.E.M.; MOREIRA, J.C.C.B.R.; SANTOS, D.A. Programa das Patentes Verdes no Brasil: Aliança Verde entre o Desenvolvimento Tecnológico, Crescimento Econômico e a Degradação Ambiental. Disponível em [http://www.altec2013.org/programme\\_pdf/1518.pdf](http://www.altec2013.org/programme_pdf/1518.pdf). Acesso em 03/08/2014.
- SEVERI, F. C. Introdução à Propriedade Intelectual. In: PORTO, Geciane S. (Org.) Gestão da Inovação e Empreendedorismo. 1ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- STAL, E. Inovação: como vencer esse desafio empresarial. São Paulo: Clio Editora, 2006.
- TRAN, S. Expediting Innovation. Dallas, EUA: Harvard Environmental Law Review, v.36, n.1, pp 124-164, 2012.
- UTFPR. A Instituição. Disponível em <http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao>. Acesso em 02/08/2014.
- UTFPR. Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Dois Vizinhos. Ciro Duarte de Paula Costa, Clézio José da Mota, Fernando Campanhã Bechara, Valéria Mariano da Silva. Bandeja para Produção de Placas de Mudras Florestais. BR n. PI 10 2013 008276-7 A2, 05-04-2013, 23-07-2013.
- UTFPR. Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Dois Vizinhos. Ciro Duarte de Paula Costa, Clézio José da Mota, Fernando Campanhã Bechara, Valéria Mariano da Silva. Bandeja Sementeira Móvel. BR n. PI 10 2013 008273-2 A2, 05-04-2013, 23-07-2013.
- WIPO (Suíça).World Intellectual Property Indicators 2013 Edition. Economics & Statistics Series, Genebra: 2013. Disponível em <http://www.wipo.int/ipstats/en/wipi/>. Acesso em: 28 mai. 2014.
- WIPO (Suíça). Statistical Country Profiles, Brazil, Genebra: 2013. Disponível em [http://www.wipo.int/ipstats/en/statistics/country\\_profile/countries/br.html](http://www.wipo.int/ipstats/en/statistics/country_profile/countries/br.html). Acesso em: 28 mai. 2014.

